

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2630 – PÁG. 1 – TERÇA-FEIRA – 15 – 04 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

EXTRATO RESCISÃO CONSENSUAL ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 221/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 069/2024

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: N.º 221/2024

DATA DE ASSINATURA: 09/10/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

CONTRATADA: ELETRO CENTRO COMÉRCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS EIRELE.

CNPJ Nº: 16.779.255/0001-34

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS A TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

OBJETO DA RESCISÃO: Fica rescindida a partir da data de assinatura deste Termo de Rescisão Contratual a Ata de Registro de Preços nº 221/2024, celebrado entre o Município de Sabáudia e a empresa **ELETRO CENTRO COMÉRCIO DE PEÇAS E ELETROELETRONICOS EIRELE**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES E MATERIAIS DE CONSUMO DESTINADOS A TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, passando a ter eficácia após a publicação na imprensa oficial do Município de Sabáudia.

FUNDAMENTO: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto nos termos do artigo 138, inciso II da Lei 14.133, de 2021 e suas alterações posteriores.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ.
Sabáudia, 14 de abril de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA

-Prefeito Municipal-

“Sabáudia, Rica, Bela e Feliz”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2630 – PÁG. 2 – TERÇA-FEIRA – 15 – 04 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

DECRETO N.º 154/2025

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, **EDSON HUGO MANUEIRA**, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º. Fica **DESIGNADO** o servidor abaixo relacionado para exercer a respectiva função do Cargo em Comissão, com vencimentos do cargo efetivo e gratificação de 50% (cinquenta por cento) do valor da remuneração do cargo a ser designado, de acordo com o artigo nº 34 da Lei Municipal nº 884/2025, anexo III sobre seus vencimentos.

NOME	RG	CPF	MAT	CARGO-SIMBOLO
LUCILENE AP F COATTI	**3519** SESP/PR	**6.490.779**	39101	CH SEC DE GESTÃO DE PESSOAS – CC4

Art. 2º Revogando os efeitos do **Decreto nº 124/2025** no que diz respeito à designação do servidor como CH SEC PROT E ARQ – CC4, mantendo-se inalterados os demais itens.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 15 dias do mês de abril de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA:03537950977
EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

Digitally signed by EDSON HUGO MANUEIRA:03537950977
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=(EM BRANCO), OU=35771851000112, OU=presencial, CN=EDSON HUGO MANUEIRA:03537950977
Reason: I am the author of this document
Location:
Date: 2025.04.15 15:52:35-03'00'
Foxit PDF Reader Version: 2024.4.0

“SABÁUDIA, RICA, BELA E FELIZ”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2630 – PÁG. 3 – TERÇA-FEIRA – 15 – 04 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 - Centro CEP: 86720-000 Sabáudia-PR
CNPJ: 76.958.974/0001-44 Fones: (43) 3151-1122 / 3151-1160 / 3150-1343
www.sabaudia.pr.gov.br

DECRETO N.º 153/2025

Dispõe sobre Cessão de Servidor Público e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Sabáudia, Estado do Paraná, **EDSON HUGO MANUEIRA**, no uso de suas atribuições legais;

Considerando a Lei Federal nº 6.999 de 7 de junho de 1982, na Resolução nº 23.523 de 27 de junho de 2017, do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, que dispõem sobre a requisição de servidores públicos pela Justiça Eleitoral.

DECRETA

Art. 1º. Fica Cedida a servidora Pública Municipal **VIVIANE GUEDES PEREIRA**, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Auxiliar Administrativo, inscrito no CPF sob nº **4.169.519**, RG **3292** SESP-PR, matrícula 1349670, para prestar serviços junto ao Cartório Eleitoral da 61ª Zona Eleitoral – Arapongas/PR, pelo período de 01 (um) ano, com ônus para órgão de origem, em atendimento à solicitação emitida por meio do Ofício nº 010/2025 – 61ª ZE/PR, a partir do dia 16/04/2025.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 15 dias do mês de abril de 2025.

EDSON HUGO MANUEIRA
-Prefeito Municipal-

“SABÁUDIA, RICA, BELA E FELIZ”

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO XIV – Nº 2630 – PÁG. 4 – TERÇA-FEIRA – 15 – 04 – 2025 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE SABÁUDIA

Avenida Campos Sales, 1951 - Caixa Postal 21 - Fone (043) 3151-1800 - CEP 86.720-000 - Sabáudia - Pr - CNPJ/MF 01010823/0001-60

ATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO e AUTORIZO a presente Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025 com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal da Lei 14.133/2021 para a contratação da empresa PORTAL LICITAÇÕES MUNICIPAIS LTDA, a fim de ministrar curso presencial “Atuação do Jurídico e controle Interno na Lei 14.133/21”, na Cidade de Maringá/PR na data de 24 e 25 de Abril de 2025, no valor total de R\$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais), referente a 03 inscrições, tudo em conformidade com os documentos que instruem o Processo Administrativo 022/2025.

Sabáudia, 15 de abril de 2025.

ANDRE LUIZ DA SILVA:04260553909
Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ DA SILVA:04260553909
Dados: 2025.04.15 10:30:31 -03'00'

ANDRÉ LUIZ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Sabáudia